



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

176

RESOLUÇÃO Nº 324/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/92

PROCESSO Nº 2513/92

"Dá nova redação ao artigo 2º da Resolução nº 296/92."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 296/90, de 24 de abril de 1990, que regulamenta a concessão da Medalha "Vereador João Batista Camilo Neto", e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A medalha será confeccionada em formato circular, com raio de 3,00 cm., constando-se da parte superior da face principal, a seguinte inscrição: 'MEDALHA VEREADOR JOÃO BATISTA CAMILO NETTO', na parte central o brasão do Município e logo abaixo a seguinte inscrição: 'Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Reconhecimento Público'".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de agosto de 1992.


Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.